

## NOTA OFICIAL 16/2018

Americana, 31 de agosto de 2018.

### REF.: INSCRIÇÃO LBF CAIXA 2019

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, reafirmar a todas as equipes praticantes do basquete feminino, que conforme planejamento apresentado em Santo André/SP no dia 07/04/2018, o prazo final de inscrição para a 9ª edição da LBF CAIXA 2019 será: até o dia 30/09/2018 para as Entidades de Prática Desportiva que participaram da LBF CAIXA 2018 e até 31/10/2018 para Entidades de Prática Desportiva que não participaram da última edição do torneio.

Reiteramos que não haverá a prorrogação do prazo de inscrição, pois as normas legais bem como uma série de definições e ações para a realização da LBF CAIXA 2019 dependem do número de equipes participantes, a saber: negociação e definição de emissora de TV, confecção e divulgação pública de tabela de jogos, montagem e venda de plano comercial, entre outros.

Somente serão aceitas pré-inscrições de Entidades de Prática Desportiva filiadas à Liga de Basquete Feminino ou que requeiram sua filiação antes de realizar a pré-inscrição. Terão prioridade na participação da LBF CAIXA 2019 as 9 EPDs que disputaram a edição de 2018 e a realização da pré-inscrição NÃO garante a participação da EPD na competição. A EPD somente será confirmada na competição após publicação em Nota Oficial da LBF, desde que tenha cumprido os requisitos estabelecidos para participação.

Os documentos que devem ser entregues para oficializar a pré-inscrição da EPD são:

- Ofício de pré-inscrição (conforme modelo anexo)
- Ficha de Cadastro da Entidade (conforme modelo anexo)
- Comprovação de capacidade financeira
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que devem ser depositados: Caixa Econômica Federal, Ag. 0278 , C/C 4237-1 – Liga de Basquete Feminino – CNPJ 12.382.129/0001-90.

Os mesmos deverão ser preenchidos, assinados e enviados para os e-mails: [monica@lbf.com.br](mailto:monica@lbf.com.br) e [deptotecnico@lbf.com.br](mailto:deptotecnico@lbf.com.br) até o dia 30/09/2018 para as EPDs que disputaram a edição 2019 e até o dia 31/10/2018 para novas EPDs, e posteriormente a via original enviada por correio para a sede da LBF localizada à Rua Achilles Zanaga, 30 – Vila Medon – Americana/SP – CEP 13465-190 em até 10 dias corridos após o final do prazo por e-mail.

Após análise do departamento técnico da LBF das pré-inscrições recebidas, e análise de documentação, será feita a divulgação das equipes participantes, através de Nota Oficial.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Valter Ferreira'.

Valter Ferreira  
Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.